

Ata número cinco

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

Anúncio BEP com Código de Oferta OE202602/0445 e Aviso (extrato) n.º 3205/2026/2, DR 2ª Série, nº 31, de 13 de fevereiro de 2026.

Ao quarto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor do Departamento de Segurança e Eventos Desportivos da APCVD, Paulo Fontes, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos José Santos, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Presidência na APCVD, e, através de meios telemáticos, João Ferreira, especialista de sistemas e tecnologias de informação no mapa de pessoal da APCVD, em comissão de serviço no Conselho Superior da Magistratura, a fim de elaborar a lista de resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que se realizaram nos dias vinte e vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis aos candidatos admitidos, bem como definir o resultado da ponderação das avaliações e ainda elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no PCC e ainda, analisar o requerimento de vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis apresentado pelo candidato Cláudio Marco Cardoso a fim de desistir do procedimento.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do art.º 9.º e na observância do disposto no art.º 10.º, bem como dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 09/09, dando seguimento às diligências complementares referidas no art.º 125.º do CPA, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1) O projeto de resultados obtidos pelos candidatos na EAC, ordenada alfabeticamente, decorrente da aplicação dos parâmetros de avaliação fixados na ata 1 e promover a aprovação no método de seleção complementar.

Lista dos resultados a obter pelos candidatos na EAC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	Resultado da EAC ¹
Cláudio Marco Cardoso	16,00
Paulo Rafael Marques Carvalho	13,00

- 2) A aplicação da média aritmética ponderada às classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, de caráter eliminatório, conforme fixado na ata 1 e nos termos abaixo indicados:

Ponderação dos resultados e da classificação final a atribuir no PCC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	AC	PC	EAC	Classificação final (AC ou PC X 60%) + (EAC X 40%)
Cláudio Marco Cardoso	15,40	-	16,00	15,64
Paulo Rafael Marques Carvalho	-	17,00	13,00	15,40

- 3) Deferir o requerimento apresentado em 23 de abril de 2026 pelo candidato Cláudio Marco Cardoso, onde requer a desistência do procedimento;
- 4) Elaborar a lista de ordenação final dos candidatos, elaborada nos termos dos números 1 a 3 do artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 09/09, resultante da aplicação:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Paulo Rafael Marques Carvalho	15,40

- 5) Dispensar da audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por se considerar que a decisão lhes é inteiramente favorável.

¹ Resultado da fórmula EAC = (CEV + MP + CD + VAP) / 4, em que: CEV = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal; MP = Motivação Profissional; CD = Concisão no Discurso; VAP = Valorização e Atualização Profissional

- 6) Submeter a homologação do Senhor Presidente da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, conforme disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09;
- 7) Notificar os candidatos, referidos no ponto 4, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09;
- 8) Remeter, em anexo à notificação referida no ponto anterior, a presente ata, bem como de acordo com o n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e disponibilizar no separador “*recrutamento*” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>, sendo ainda publicado, por extrato, um Aviso na 2.ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

Paulo Fontes

José Santos

João Ferreira